INDICAÇÃO Nº 351/2020

Implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua José Angelo Bombardelli, no bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua José Angelo Bombardelli, no bairro São Francisco, no trecho que liga a Rua Francisco Finkler e a Rua Benedito Gonçalves do Nascimento, especificadamente, nas proximidades do Centro Comercial e Residencial Real.

Trata-se de uma via com um vasto fluxo diário de veículos e pedestres, principalmente crianças, onde se eleva esta quantia em período escolar, condizente com o horário de início e fim das aulas. Acontece, que com a construção do Centro Comercial e Residencial Real, houve um aumento na elevação de pessoas e veículos nesta rua, ocasionando assim, diversos atropelamentos – tanto de pessoas quanto de animais – batidas em carros parados e devidamente estacionados, sendo todos gerados por veículos que ali passam em consecutiva alta velocidade.

O aumento de circulação de pessoas e veículos que por ali passam diariamente, frisando-se, o tráfego de veículos em alta velocidade que por ali passam todos os dias, gera uma imensa insegurança aos moradores desta região por colocar em risco a vida dos pedestres, principalmente crianças e os animais que diariamente por ali passam e/ou residem.

A implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade será de fundamental importância para o ordenamento do trânsito nesta rua e adjacências, e que proporcionarão resoluções de situações caóticas no trânsito do Município.

Vale frisar que após a colocação da lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade, o Departamento de Trânsito deverá indicar corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Em tempo, segue em anexo, o mapa da região citada e fotos do local mencionado, para uma melhor análise e visibilidade da via.

Desta maneira e com o objetivo de proporcionar uma maior segurança aos cidadãos e uma melhor organização no trânsito, é que se indica a referida proposição e espera-se o devido deferimento e atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2020.

LEOCLIDES BISOGNIN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E684521870AD2EF2801CE35DEB5FCC11 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030232
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 351/2020
AUTORIA: Ver. Leoclides Bisognin